Projecto de Resolução nº 664/XIV/2.ª

Recomenda ao Governo que mantenha uma política integrada ao nível da sanidade e do bem-estar animal para os animais de companhia, reforçando a Direção Geral de Alimentação e Veterinária

A relação entre seres humanos e animais remonta ao tempo da pré-história e à própria existência do ser humano. Esta relação garantiu a sobrevivência do Homem e a evolução do modo de vida das populações, ao longo dos milhares de anos, tendo-se registado, naturalmente, alterações civilizacionais nos modos de vida entre as espécies.

Consequentemente, a importância da relação Homem-animal foi ganhando consciência em termos legislativos, primeiramente ao nível da saúde e sanidade animal e posteriormente com normas de bem-estar animal para os animais domésticos, muito impulsionadas pela Política Agrícola Comum (PAC), através de diretivas e regulamentos cuja complexidade e exigência foi crescendo fortemente desde dos anos 2000, garantindo produções cada vez mais sustentáveis em termos ambientais e de bem-estar animal.

Em Portugal foram igualmente dados passos relevantes nos animais de companhia, através do Estatuto jurídico dos animais, previsto no Código Civil e criminalizados os maus tratos a animais, através de alterações no Código Penal.

Esta política permitiu que hoje em Portugal, bem como em muitos países da União Europeia e da Europa, exista um conhecimento sólido assente fortemente na ciência e em estudos técnicos ao nível da veterinária e da zootecnia, privilegiando a produção pecuária nacional. Naturalmente, esta vasta experiência e know-how foi-se transmitindo e incorporando nos cuidados em termos de saúde, sanidade e bem-estar dos animais de companhia. Neste sentido, a política direcionada para os animais de companhia foi largamente beneficiada pelos estudos e avanços ao nível da saúde dos animais

domésticos, garantindo assim mais saúde pública e integração de acções ao nível do bem-estar animal.

Não obstante das enormes e profundas alterações legislativas em termos de vida animal, parece ainda existir na sociedade vozes que não reconhecem os avanços registados em termos de bem-estar animal nos animais de companhia, nos animais domésticos e em outras categorias.

Concretamente, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) enquanto autoridade nacional de sanitária veterinária que é, tem executado funções cada vez mais exigentes na garantia da saúde pública sem o desejável reforço de verbas financeiras e de recursos humanos. Foi, recentemente, alvo de um processo difamatório sem razão, ignorando-se o papel crucial que desempenha na proteção e sanidade animal, executando as políticas com um acumular de saber veterinário e zootécnico reconhecido internacionalmente, que permitiu cuidados aperfeiçoados a aplicar aos animais de companhia.

Neste contexto, um eventual desmantelando da DGAV retirando-lha a tutela dos animais de companhia, propagandeado por membros do actual governo, colocará em risco a manutenção e o aprofundamento dos cuidados para com a totalidade dos animais de companhia, desprezando a sinergia do conhecimento científico alcançado. Na verdade, parece ser consensual entre os técnicos nacionais e internacionais que a garantia das condições de bem-estar animal e de saúde pública só pode ser realizada através de uma análise integrada, feita por equipas multidisciplinares e não de forma parcelar.

Considerando que a agricultura é um trunfo para os próximos anos, como reconheceu o Primeiro-ministro na apresentação da "Agenda da Inovação para a Agricultura" e do seu plano estratégico, não parece ser consequente desmembrar as instituições de referência do Ministério da Agricultura. Mais, sendo a pecuária e os animais de companhia um sector fundamental no sector agrícola, a referida Agenda deve, pois, reforçar os meios à disposição do sector ao invés de introduzir descoordenação, burocracia, duplicação de tarefas e uma imagem internacional diminuída e incompreendida.

No entender do PSD separar saúde e bem-estar animal é mais do que erro político, é um erro técnico e científico, contrariando todos os postulados relevantes em Saúde Pública, nomeadamente da interação entre as diferentes espécies animais e o Homem. Irá igualmente comprometer os objectivos de política pública mais integrada, sustentável e valorizadora do território, comprometendo incompreensivelmente o grau de saúde pública animal e a sanidade e bem-estar animal a que o país se habitou.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o seguinte projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Mantenha a tutela política e técnica dos animais de companhia na Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), organismo do Ministério da Agricultura que é o único a garantir o cumprimento integral das normas de saúde pública, sanidade e bem-estar animal aplicadas aos animais de companhia.
2. Reforce as verbas financeiras da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), no sentido de alargar os recursos humanos e técnicos direcionados a uma estratégia inteligente de valorização técnica e pessoal.
3. Crie no âmbito da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) uma secção especializada em saúde pública e bem-estar animal especificamente direcionada aos animais de companhia, funcionando de forma integrada com as restantes seções especializadas.

Palácio de São Bento, 23 de setembro de 2020.

Os deputados do PSD

Adão Silva, Catarina Rocha Ferreira, Emília Cerqueira, António Lima Costa, António Ventura, Cristóvão Norte, João Marques, João Moura, Paulo Leitão, Carlos Eduardo Reis, Afonso Oliveira, Carla Barros, Rui Silva, Maria Germana Rocha, Nuno Carvalho, Rui Cristina, Sara Madruga da Costa